

Requerimento nº 08

Aut: José Casimiro de Alencar

R&DB

Senhor Presidente,

Com base no art 101 e seguintes do Regimento Interno, desta Casa de Páris, requeiro a V. Exa, ouvido o plenário, para que seja recuperada como área de lazer a praça dos expedicionários no sentido de trazer a juventude de Barra do Jarbas, e aqueles que vier aqui a passeio, mais amizade a esta cidade. Que no momento ao ver do povo de Barra do Jarbas, ainda não existe esta praça.

Resolvi como base positiva fazer este requerimento, atendendo pedido de várias pessoas desta cidade de B. do Jarbas

Sala das Sessões da Câmara Municipal B. do Jarbas, 29.05.48

José Casimiro de Alencar
vereador - R&DB